



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 471 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	04
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
.....	04
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	04
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	04

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.546, de 18/04/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.020.817,00 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 011/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.020.817,00 (hum milhão, vinte mil e oitocentos e dezesseis reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
 2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa
 0618200344.019 – Modernização da Guarda Municipal
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 33882 R\$ 188.145,00
 0618200344.020 – GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal de PG.
 3390.30.00.0000 – Mat. De Consumo – Rec. 31889 R\$ 10.000,00
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 31889 R\$ 144.850,00
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01001 R\$ 18.944,00
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 31889 R\$ 658.878,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados:

- Superávit na Fonte de Recurso 33882 no Valor de R\$ 188.145,00
- Excesso na Fonte de Recurso 31889 no Valor de R\$ 813.728,00.

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
 2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa
 0618200344.013 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de PG.
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01001 – Cr 1581 R\$18.944,00

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA				
SUBFUNÇÃO 182 – DEFESA CIVIL				
PROGRAMA 0034 – POLICIAMENTO CIVIL				
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FISICA	TOTAL (R\$)
4.019	Modernização da Guarda Municipal	Programa Mantido	01	188.145,00
4.020	GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal de PG	Programa Mantido	01	832.672,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.994, de 18/04/2011

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.020.817,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.546, de 18/04/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.020.817,00 (hum milhão, vinte mil e oitocentos e dezesseis reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
 2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa
 0618200344.019 – Modernização da Guarda Municipal
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 33882 R\$ 188.145,00
 0618200344.020 – GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal de PG.
 3390.30.00.0000 – Mat. De Consumo – Rec. 31889 R\$ 10.000,00
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 31889 R\$ 144.850,00
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01001 R\$ 18.944,00
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 31889 R\$ 658.878,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados:

- Superávit na Fonte de Recurso 33882 no Valor de R\$ 188.145,00
- Excesso na Fonte de Recurso 31889 no Valor de R\$ 813.728,00.

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
 2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa
 0618200344.013 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de PG.
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec.01001 – Cr 1581 R\$18.944,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.964, de 08/04/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 598.905,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 598.905,00 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e cinco reais), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal
 0201 – Gabinete do Prefeito
 0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 64 R\$ 3.200,00
 0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
 0302 – Departamento de Planejamento Urbano
 1545100881.003 – Elaboração de Estudos e Projetos para a Realização de Obras Públicas
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 95 R\$ 150.000,00
 0400 – Secretaria Munic. de Admin. e Neg. Jurid.
 0403 – Procuradoria Geral do Município
 2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
 3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 131 R\$ 150.000,00
 0404 – Departamento de Informática
 0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática – SMANJ
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 139 R\$ 1.200,00
 0500 – Secretaria Municipal de Finanças
 0502 – Departamento de Receita
 0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita – SMF
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 189 R\$ 16.500,00
 0600 – Sec. Mun. Agr., Pecuária e Meio Ambiente
 0603 – Departamento de Meio Ambiente
 1854201831.013 – Aquisição de Área e Implantação da Nova Célula do Aterro Sanitário
 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 339 R\$ 170.000,00
 0700 – Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.
 0702 – Departamento de Obras
 1545200882.050 – Manutenção das Atividades do Depto. de Obras – SMOSP
 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 366 R\$ 10.000,00
 0703 – Departamento de Serviços Públicos
 1545200882.053 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serv. Públicos
 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 420 R\$ 16.000,00
 1545208998.819 – Despesas de Exercícios Anteriores
 3390.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 431 R\$ 1.700,00
 0800 – Secretaria Municipal de Saúde
 0802 – Fundo Municipal de Saúde
 1030200511.073 – Reforma e Ampliação em Unidades Ambulatoriais e Hospitalares
 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 588 R\$ 40.000,00
 1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
 1102 – Departamento de Esportes
 2781202112.123 – Manutenção de Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, Quadras Esportivas e Outros
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1075 R\$ 9.200,00
 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 1208 – Fundo Munic. Dir. da Criança e do Adol.
 0824300456.160 – Atendimento às Entidades e Programas Assistenciais – FMDCA
 3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 51880 – Cr 1276 R\$ 21.105,00
 1300 – Secretaria Munic. de Gestão de Recursos Humanos
 1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão
 0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1323 R\$ 4.000,00
 1400 – Secretaria Municipal de Governo
 1402 – Assessoria de Relações Públicas
 2413102262.169 – Manutenção das Atividades da Publicidade
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1352 R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

0400 – Secretaria Munic. de Admin. e Neg. Jurid.
 0403 – Procuradoria Geral do Município
 2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
 4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 134 R\$ 150.000,00
 0500 – Secretaria Municipal de Finanças
 0502 – Departamento de Receita
 0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 195 R\$ 2.000,00
 0412900312.029 – Manutenção das Atividades da Diretoria da Dívida Ativa – SMF
 3390.36.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 197 R\$ 2.000,00
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 199 R\$ 2.000,00
 0412300202.032 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Liquidação – SMF
 3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 228 R\$ 2.500,00
 4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 229 R\$ 6.000,00

0700 – Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0702 – Departamento de Obras	
1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de galerias de Águas Pluviais	
490.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 373	R\$ 10.000,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200882.053 – Manutenção das Atividades do Depto. de Serv. Públicos	
3390.36.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 421	R\$ 4.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 426	R\$ 12.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
103300641.029 – Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 667	R\$ 40.000,00
1000 – Sec. Mun. de Ind., Com. e Qualif. Profs.	
1003 – Departamento de Ciência e Tecnologia	
1957301011.043 – Elaboração de Projetos e Implantação do Parque Tecnológico	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 984	R\$ 50.800,00
1005 – Depto. de Arranjo Produtivo Local	
1133400731.045 – Execução do Projeto Casa Brasil	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1008	R\$ 52.250,00
1100 – Secretaria Munic. Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781201931.048 – Construção de Praças e Ginásios de Esportes	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 1045	R\$ 52.250,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1203 – Gerência de Proteção Social Básica	
0824400212.241 – Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores Sediadas no Mun. de Ponta Grossa	
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01000 – Cr 1126	R\$ 80.000,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400472.146 – Manutenção de Serviços de Obras Sociais – SOS	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01000 – Cr 1228	R\$ 100.000,00
1208 – Fundo Munic. Dir. da Criança e do Adol.	
0824300456.160 – Atendimento às Entidades e Programas Assistenciais – FMDCA	
4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 51880 – Cr 1278	R\$ 21.105,00
1300 – Secretaria Munic. de Gestão de Recursos Humanos	
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1324	R\$ 4.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 1342	R\$ 6.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2011.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2011.	

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 4.965, de 08/04/2011**

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 132.445,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 132.445,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:	
0400 – Secretaria Munic. de Adm. e Neg. Juríd.	
0404 – Departamento de Informática	
0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática – SMANJ	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 139	R\$ 500,00
0700 – Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0702 – Departamento de Obras	
1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 374	R\$ 50.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0801 – Gabinete do Secretário	
1012208998.821 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3190.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 461	R\$ 625,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01303 – Cr 500	R\$ 5.000,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01369 – Cr 592	R\$ 10.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01495 – Cr 531	R\$ 37.000,00
1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01497 – Cr 723	R\$ 6.000,00
1030300552.063 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular	
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 31377 – Cr 664	R\$ 7.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0903 – FUNDEB – Fundo M.D.Ed. Bas. Val. P. Educação	
1236500802.099 – Manutenção do FUNDEB 40% – Ensino Educação Infantil	
3190.16.00.0000 – Outr. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 01102 – Cr 924	R\$ 420,00
1100 – Secretaria Munic. Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes	
3390.31.00.0000 – Prem.Cult.Art.Cient.Desport e Out. – Rec. 01000 – Cr 1052	R\$ 1.000,00
2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUPS, JAP'S e Outros	
3390.31.00.0000 – Prem.Cult.Art.Cient.Desport e Out. – Rec. 01000 – Cr 1065	R\$ 4.500,00
1300 – Secr. Mun. de Gestão de Recursos Humanos	
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1323	R\$ 300,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	
1601 – Departamento Administrativo	
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo	
3190.94.00.0000 – Indenizações e Rest. Trab. – Rec. 01000 – Cr 1359	R\$ 4.600,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1360	R\$ 5.500,00
II. Ficam reduzidos os seguintes valores:	
0400 – Secretaria Munic. de Adm. e Neg. Juríd.	
0404 – Departamento de Informática	
0412600262.020 – Manutenção das Atividades do Depto. de Informática – SMANJ	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 137	R\$ 500,00
0700 – Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.	
0702 – Departamento de Obras	
1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais	
4490.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 373	R\$ 50.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0801 – Gabinete do Secretário	
1012208998.821 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3390.92.00.0000 – Desp. de Exerc. Anteriores – Rec. 01000 – Cr 462	R\$ 625,00
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01303 – Cr 493	R\$ 1.250,00
3390.31.00.0000 – Prem.Cult.Art.Cient.Desport e Out. – Rec. 01303 – Cr 497	R\$ 3.750,00
1030200512.066 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01369 – Cr 593	R\$ 5.000,00
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01369 – Cr 594	R\$ 5.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO	
3390.32.00.0000 – Mal., Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 01495 – Cr 532	R\$ 37.000,00
1030500622.076 – Manutenção das Atividades do Programa Municipal – DST/AIDS	
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 01497 – Cr 728	R\$ 6.000,00
1030300552.063 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular	
3190.11.00.0000 – Venc. E Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 31377 – Cr 659	R\$ 2.500,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 31377 – Cr 661	R\$ 500,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 31377 – Cr 662	R\$ 2.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 31377 – Cr 663	R\$ 500,00
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Jurídica – Rec. 31377 – Cr 665	R\$ 1.500,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0903 – FUNDEB – Fundo M.D.Ed. Bas. Val. P. Educação	
1236500802.099 – Manutenção do FUNDEB 40% – Ensino Educação Infantil	

3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01102 – Cr 926	R\$ 420,00
1100 – Secretaria Munic. Esportes e Recreação	
1102 – Departamento de Esportes	
2781202112.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Esportes	
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1054	R\$ 1.000,00
2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUPS, JAP'S e Outros	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1064	R\$ 4.500,00
1300 – Secr. Mun. de Gestão de Recursos Humanos	
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto. de Atendimento ao Cidadão	
3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1322	R\$ 300,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	
1601 – Departamento Administrativo	
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo	
3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 01000 – Cr 1355	R\$ 4.600,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1362	R\$ 5.500,00
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2011.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2011.	

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 4.990, de 18/04/2011**

Altera o Anexo III do Decreto nº 3.250/2009, conforme específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o contido no protocolo nº 1040001/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica retificado o Anexo III do Decreto nº 3250/2009, na forma da tabela anexa a este Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterado o Decreto nº 4985/2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 4.990/2011****"ANEXO III****TABELAS DE VALORES PARA CUSTO/ALUNO MENSAL
(DECRETO Nº 3.250/2009) " (NR).**

TABELA A – Escolas

PORTE	Nº DE ALUNOS	VALOR ALUNOMES (R\$)	VALOR MÁXIMO POR PORTE (R\$)
1	1 A 70	14,00	700,00
2	71 A 130	10,00	1000,00
3	131 A 180	8,00	1200,00
4	181 A 250	7,00	1.400,00
5	251 A 600	6,00	2.500,00
6	ACIMA DE 601		VALOR FIXO DE R\$ 3.000,00

TABELA B – Centros Municipais de Educação Infantil

PORTE	Nº DE ALUNOS	VALOR ALUNOMES (R\$)	VALOR MÁXIMO POR PORTE (R\$)
1	1 A 70	18,00	900,00
2	71 A 130	14,00	1.400,00
3	131 A 170	11,00	1.700,00
4	171 A 210	10,00	2.000,00
5	210 A 300	9,60	2.500,00
6	ACIMA DE 301		VALOR FIXO DE R\$ 3.000,00

DECRETO Nº 4.991, de 18/04/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1020260/2011,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2011, VIVIANE APARECIDA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa VI, do Gabinete do Vice-Prefeito.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 4.992, de 18/04/2011**

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1030516/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de J. L. & P. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.429.271/0001-20, neste ato representada por Jefferson Luiz de Paula Filho, portador da C.I/RG nº 10.505.893/4-PR.
Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3720/2009.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 4.993, de 18/04/2011**

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, conforme específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1020434/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de um módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de HUK & CARLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.255.240/0001-01, neste ato representada por João Carlin, portador da C.I./RG. nº 5.180.421-0/PR.
Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível, pelo período de 27/07/2010 a 27/07/2020.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3715/2009.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de abril de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**LICITAÇÕES****AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01****PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 189/2011**

A Prefeitura de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras, vem a público esclarecer o seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes e frios) para atender as necessidades do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira (HCPJO) e Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi (Pronto Socorro) da Secretaria Municipal de Saúde.
Esclarecimento:
Esclarecimentos para os devidos fins, referente ao Pregão na forma Eletrônica nº 189/2011, que será obrigação da empresa vencedora:

- a) Antes da entrega, a empresa vencedora deverá entregar uma amostra de qualidade de cada produto colado para os devidos hospitais. As amostras passaram por uma análise sensorial e qualitativa do produto, sendo critério de aprovação ou desclassificação do item ou lote e
- b) Apresentar junto à entrega das amostras uma declaração de substituição de produto em 12(doze) horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou apresente problemas durante a manipulação ou cocção.

A data e o horário de abertura do presente certame permanecem inalterados, a saber:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 às 14:00 horas do dia 05/05/2011
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:50 horas do dia 05/05/2011
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 05/05/2011

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
 Para informação dos interessados, e para evitar eventuais interpretações dúbias, formaliza o presente promovendo-se sua publicidade.

Ponta Grossa, 19 de abril de 2011.

JOÃO GUALBERTO CORRÊA JUNIOR
 PREGOEIRO
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 168/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 168/11 - O objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica nos equipamentos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos. Sobre a seguinte alteração:

Abertura: 05/05/2011 às 14:00 horas
 VALOR MÁXIMO:
 O valor máximo da licitação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
 Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
 Ponta Grossa, 19 de abril de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 202/2011

Data: 04/05/11
 Horário: 08:00 horas
 Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
 Valor máximo: R\$ 433.096,28 (quatrocentos e trinta e três mil e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 15 de Abril de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 204/2011

Data: 04/05/11
 Horário: 08 horas e 30 minutos
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, INSULFIME, A FIM DE CARACTERIZAÇÃO DE UM MICROÔNIBUS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Valor máximo estimado: R\$ 807,21 (oitocentos e sete reais e vinte e um centavos).
 Dotação Orçamentária:
 0802 10 305 62 2 76 339030440000
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 19 de Abril de 2011.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA nº 004/2011

OBJETO: Credenciamento de Instituição sem fins lucrativos para prestar serviços na área da Saúde, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde - SMS.
 Credenciado: FUNDACES - Fundação Cultural e Educacional CESCAGE.
 CAS 1 - Unidade NOVA RÚSSIA
 CAS 2 - Unidade OFICINAS
 Credenciado: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG.
 CAS 3 - Unidade UVARANAS
 CAS 4 - Unidade CENTRAL
 Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO do Pregão: 141 Proc: 254 Ata: 16
 Data do Pregão: 13/04/11 Validade da ATA: 20/04/11 até 20/04/12
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
 8185 P.R. ABUJANRA 44 3267 1738
 email Pra.esportes@hotmail.com

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	10.500,0	unid	Camiseta básica na cor branca malha poliviscose (67% oliester 33% viscose). Gramatura 160, gola com ribana da mesma cor com serigrafia/PRA ESPORTES	4,79

 PREGOEIRA: SUZANA MOLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de taxa de inscrição em Curso de Capacitação no curso Formação do Índice de Participação dos Municípios do Paraná na cota Parte do ICMS, conforme o disposto do protocolado 1080315/2011.

Contratado:	CENTRO DE ADM PUB E EMPRESARIAL LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
200	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	no curso Formação do Índice de Participação dos Municípios do Paraná na cota Parte do ICMS
Valor:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)		
Prazo:	2 dias		
Cód.Reduzido	Dot.Orçamentário	Secretaria	Produto
4314	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
 19/04/11 - ANGELO MOCELIN - Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DO PREGÃO nº 155/2011

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos de qualificação profissional para o setor automotivo - pintor colorista - para a Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.
 Vencedor: SILVA PINTO & SILVA LTDA
 Valor: R\$ 14.800,00
 Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CLAUDINEY DA SILVA MAIA
 OBJETO: prestação de serviços especializados de criação, confecção, montagem e desmontagem de cenários, bonecos e alegorias de decoração de Páscoa na Praça Barão do Rio Branco.
 VALOR: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)
 PRAZO: 10 (dez) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 51/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ABP COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de especializados na locação de estruturas em geral para eventos - tenda de lona, tablado, grade de proteção e banheiro químico - para Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
 VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
 PRAZO: até 31/12/2011
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 56/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 OBJETO: prestação de serviços de patrocínio à defesa dos interesses do Município de Ponta Grossa, ajuizando medida judicial em face da negativa da Caixa Econômica Federal em expedir a Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MARCELO CÉSAR MESSIAS - ME
 OBJETO: prestação de serviço preparo, a cocção e fornecimento de coffee break em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 75/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTA GROSSA AMBIENTAL S/A
 OBJETO: prestação de serviço de fornecimento e aplicação de materiais para ampliação da 3ª célula - Aterro C. Botuquara.
 VALOR: R\$ 169.130,76 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos)
 PRAZO: 20 (vinte) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 61/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
 OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de mão de obra qualificada os ônibus, micro e furgão que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). Valor da mão de obra por hora R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 081/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
 OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de mão de obra qualificada nos equipamentos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento). Valor da mão de obra por hora R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 84/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
 OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de mão de obra qualificada nos equipamentos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 7% (sete por cento). Valor da mão de obra por hora R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 83/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de lataria, pintura, funilaria, vidraçaria e tapeçaria com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com desconto de 11% (onze por cento) sobre as peças e 11% (onze por cento) sobre a mão de obra, valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais), menos 11% = R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 86/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de mão de obra qualificada nos equipamentos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). Valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais) menos 20% = R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 082/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de lataria, pintura, funilaria, vidraçaria e tapeçaria com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com desconto de 11% (onze por cento) sobre as peças e 11% (onze por cento) sobre a mão de obra, valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais), menos 11% = R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 97/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de prestação de serviços de lataria, pintura, funilaria, vidraçaria e tapeçaria com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com desconto de 6% (seis por cento) sobre as peças e 6% (seis por cento) sobre a mão de obra, valor da hora trabalhada R\$ 60,00 (sessenta reais), menos 6% = R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 99/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRODIET FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Dietas para o uso da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR:

Item	Qtde	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	1000	dieta enteral líquida nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e gluten, polimérica, d/trophic/nutrichem	26,10

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 555/2010

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
OBJETO: Fornecimento de pneus
VALOR:

Item	Qtde	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
21	6,0	Und	Pneu 12.4x11x28 agricola	800,00
23	6,0	Und	Pneu 13x28 agricola	1.290,00
25	10,0	Und	Pneu 14x28 agricola	1.081,00
26	6,0	Und	Pneu 16.9x30 agricola	1.300,00
31	6,0	Und	Pneu 18.4x26 agricola	1.580,00
38	14,0	Und	Pneu 195x75x16	291,00
41	22,0	Und	Pneu 225x75 R 15	324,00
42	6,0	Und	Pneu 650x10 empilhadeira	299,00
43	6,0	Und	Pneu 750x15 empilhadeira	572,00
44	42,0	Und	Pneu 750x16 agricola - 10 lonas	347,00
45	18,0	Und	Pneu borrachudo 1100x22 - 16 lonas	870,00
46	130,0	Und	Pneu borrachudo 1000x20 - 16 lonas	645,00
48	50,0	Und	Pneu borrachudo 750x16 - 10 lonas	277,00
49	66,0	Und	Pneu borrachudo 900x20 - 14 lonas	538,00
50	82,0	Und	Pneu liso 1000x20 - 16 lonas	596,00
51	22,0	Und	Pneu liso 1100x22 - 16 lonas	790,00
53	26,0	Und	Pneu liso 750x16 - 10 lonas	262,00
54	34,0	Und	Pneu liso 900x20 - 14 lonas	466,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2011

CÂMARA MUNICIPAL**MESA EXECUTIVA
ATO Nº 023/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos dos requerimentos protocolados sob nºs. 9724 e 9726;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir de 15 de abril do corrente ano, ELISA CRISTINA BELOTTO DAL PIZZOL, CIRG. 6.027.760-5-PR., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 06, junto ao Gabinete do Vereador Sebastião Mainardes Junior, ficando dispensada do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 2º - Designar, a partir de 15 de abril do corrente ano, OSMAR TOZETTO, CIRG nº 983.409-PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 01, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Sebastião Mainardes Junior, ficando dispensada do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 3º - Nomear, a partir de 15 de abril do corrente ano, ANGELO ROBERTO DOS SANTOS, CIRG 5.920.183-2/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 02, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Sebastião Mainardes Junior.

Art. 4º - Designar, a partir de 15 de abril do corrente ano, JAQUELINE RASPINI DA SILVA, CIRG nº 8.005.143-3/PR, para o cargo público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 02, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador George Luiz de Oliveira, ficando dispensada do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III.

Art. 5º - Designar, a partir de 15 de abril do corrente ano, ANGELINE DO ROCIO KRENISKI, CIRG. 8.143.587-1-PR., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 01, junto ao Gabinete do Vereador George Luiz de Oliveira, ficando dispensada do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Ponta Grossa, em 18 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

*republado por incorreção

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 20/04/2011 SESSÃO ORDINÁRIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 35/11 – Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 34.840, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Pela aprovação

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 40/11 – Dispõe sobre a alteração da denominação dos empregos públicos de Auxiliar de Cirurgião Dentista e Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 68/11 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa – APACD.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CSASE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 19 de abril de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite nº06/11**

A Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Carta Convite nº 06/2011
Tipo: Menor preço global por lote
Data de abertura: 29/04/2011
Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em eventos, constituído por um sistema equipado de todos os materiais e equipamentos para atender as necessidades do Departamento do Idoso, em todos os locais onde ocorrerem os eventos, para a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 35.466,64 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: O Edital pode ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação na PROAMOR, localizada na Rua Joaquim Nabuco nº 59, Vila 26 de outubro, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nos dias úteis ou ainda pelo fone-fax (42) 3222-3118.
Ponta Grossa, em 19 de abril de 2011.

Edilson Luis Carneiro Baggio
Presidente

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2011**

ABERTURA: 04/05/2011 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MICROESFERAS/PELÍCULAS E ROLOS DE LÂ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

VALOR TOTAL: R\$ 210.040,00 (duzentos e dez mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
23.05.1545101944.016000 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário
3.9.30.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte 1001 e 1509

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br, opção licitacao.AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material de consumo (solvente).
VALOR: R\$ 24.420,00
VIGÊNCIA: 180 dias
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2011.
FORO: Ponta Grossa - PR.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR
afepon@hotmail.com

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 04/2010, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 13/2011, que objetiva a aquisição de materiais elétricos de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação, divididos em dois lotes - valor Máximo Lote 01: R\$ 3.328,95 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); Valor Máximo Lote 02: R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), a saber:

Lote 01: Deserto

Lote 02: Vencedor/Fornecedor – Zerão Máquinas Ltda., CNPJ nº 07.315.717/0001-71.

Valor Total Lote 02: R\$ 2.791,00 (dois mil, setecentos e noventa e um reais).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.
Ponta Grossa, 19 de abril de 2011.

Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação
Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE nº. 04/2011**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a adjudicação do seguinte objeto:

Objeto: 220 (duzentos e vinte) camisetas de uniforme confeccionadas em poliviscose com estampas serigrafadas da logomarca da Companhia Pontagrossense de Serviços na parte do peitoral e nas costas, com material retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente na cor laranja, seguindo as especificações da norma NBR 15292 para um conjunto de vestuário classe 3, conforme modelo disponível na sede da CPS que deverá ser seguido no material, costuras, cor e faixas; e 100 (cem) calças de uniforme confeccionada em brim com elástico e fechamento com botão, com 2 bolsos laterais e 1 traseiro, com material retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente na cor laranja, seguindo as especificações da norma NBR 15292 para um conjunto vestuário classe 3, conforme modelo disponível na sede da CPS que deverá ser seguido no material, costuras, cor e faixas.

Vencedor: TANIA MARA PINHEIRO ME

Valor: R\$ 7.468,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Forma de pagamento: Conforme contrato.

Forma de reajuste: IRREAJUSTÁVEL.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2011.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Diretor Presidente

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**PORTARIA nº 61, de 22 de março de 2011**

Dispõe sobre a exoneração de função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar da função gratificada de ENCARREGADO o funcionário RICARDO BATISTA, ocupante do cargo de PEDREIRO a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
Celso Augusto Sant'Anna – Diretor Presidente

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATANTE: Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS

CNPJ/MF: 07.870.661/0001-17

Curso Público nº 001/2010

CONTRATADOS	CARGO	ADMISSÃO
Isaías Ferreira	Pedreiro	22/03/2011
Silvana Machado	Pedreiro	22/03/2011
José Sidnei Andrade	Pedreiro	22/03/2011
Aliceu Elias de Melo	Servente	22/03/2011
Rodrigo Fernando Moraes	Op. de Retroscavadeira	01/04/2011
Fagner Garcia da Silva	Op. de Retroscavadeira	01/04/2011
Alexandre Adriano Ramos	Op. de Retroscavadeira	01/04/2011
Carlos Waselick	Pedreiro	01/04/2011

Ponta Grossa, 18 de Abril de 2011

Eng.º Cezar Magnus Busch
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2011**

CONTRATADO: CMS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa (pessoa jurídica) para prestação de trabalho profissional de Contabilidade.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 11/04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 art. 24 inciso II

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2011**

CONTRATADO: AUDISUL CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de Supervisão e Auditoria Contábil.
VALOR MENSAL: R\$ 1.292,00 (Hum mil, duzentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 11/04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 art. 24 inciso II

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente